

## Unimed Volta Redonda realiza doação de recicláveis e kits de higiene à Cooperativa Rosa de Ouro



A Unimed Volta Redonda realizou uma ação de intercooperação e responsabilidade socioambiental, destinando mais de 3 toneladas de materiais recicláveis, fruto da coleta seletiva realizada na própria instituição, à Cooperativa de Reciclagem Rosa de Ouro, além de entregar kits de higiene a todos os seus cooperados. A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e integra as atividades do Núcleo ESG da Unimed Volta Redonda.

O presidente da Unimed Volta Redonda, Dr. Vitório Moscon Puntel destaca que a ação reforça o compromisso da Cooperativa com a sociedade:

“Nosso objetivo é transformar positivamente o ambiente em que estamos inseridos. Por isso, temos um Núcleo ESG, que reúne quatro bandeiras da Unimed Volta Redonda: Onda Verde, Jeito Unimed de Cuidar (J C), Cooperativismo e o Conselho Consultivo de Clientes. Elas representam nossa atuação sustentável, a intercooperação, a preocupação com o bem-estar das pessoas e a gestão baseada em transparência, equidade e responsabilidade”, explica.

Dr. Vitório também ressalta que a iniciativa evidencia o papel cooperativista da instituição:

“Um dos sete princípios do cooperativismo, a intercooperação incentiva a atuação conjunta entre cooperativas, fortalecendo a colaboração e gerando impacto positivo. Essa iniciativa mostra, na prática, como a cooperação pode transformar realidades e gerar resultados significativos”, disse.

### Entenda o que significa ESG

O ESG, sigla em inglês para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança), é um conjunto de práticas adotadas por empresas e organizações para medir e promover seu impacto positivo na sociedade e no meio ambiente. No aspecto ambiental, envolve ações como a redução da emissão de carbono e o uso sustentável de recursos naturais. No aspecto social, foca em questões como direitos humanos, diversidade e inclusão, além de promover boas condições de trabalho. Já a governança se refere à forma como uma empresa é dirigida, com ênfase em transparência, ética e responsabilidade.

## Semana da Nutrição foca em capacitação aos profissionais do Hospital Unimed Campos



Entre os dias 27 e 31 de agosto, o Hospital Unimed Campos recebeu a Semana da Nutrição, uma programação de atividades para celebrar o Dia do Nutricionista, comemorado no mês passado.

O objetivo era destacar que a nutrição hospitalar vai muito além do ato de alimentar. Ela é parte essencial do cuidado ao paciente, contribuindo para sua recuperação, prevenção de complicações, melhora da resposta imunológica e maior qualidade de vida durante a internação. Cada dieta planejada, cada conduta ajustada, representa um olhar atento e humanizado para as necessidades individuais de quem mais precisa.

Os profissionais participaram de palestras, que envolveram muita troca de conhecimento e novas ideias.

“No dia 31/08, celebramos o Dia do Nutricionista e, em nosso hospital, tivemos a oportunidade de viver uma semana especial dedicada a essa profissão que transforma vidas. Comemorar essa data em equipe é reconhecer a dedicação, o compromisso e o amor com que cada nutricionista atua diariamente. Também um momento de fortalecer laços, valorizar conquistas e reafirmar nossa missão: levar saúde e cuidado por meio da nutrição” – Lorena Amaral, coordenadora de Nutrição Clínica.

**ESSENCIAL  
CORE****COOPERATIVA DE TRABALHO ESSENCIAL CARE.**  
Rua Alvarenga Filho, nº53 - Pelinca, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28035-125  
CNPJ: 52.279.731/0001.11**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL, NA MODALIDADE DIGITAL**

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO ESSENCIAL CARE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e Especial (AGEsp) a ser realizada na MODALIDADE **Digital**, na sala digital situada no endereço eletrônico <https://meet.google.com/rty-uock-ays>, no dia **29 de Setembro de 2025**, com primeira convocação às 09h com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em segunda convocação às 10 h com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 11:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a. Relatório de Gestão e de Sustentabilidade (De Administração);
  - b. Balanço correspondente ao exercício 2024;
  - c. Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2024;
  - d. Destinação das sobras ou perdas apuradas em 2024.
2. Mudança de endereço da sede matriz da Sociedade.
3. Reforma do Estatuto Social:
  - a. Letra "a" do art. 1º (Endereço da Sociedade);
  - b. Art. 2º: objeto Social: inclusão das atividades especializadas na área de nutrição;
  - c. Art. 4º: inclusão de profissionais de nutrição aos quadros sociais da cooperativa.
4. Eleição do Conselho de Administração – Cargo de Diretor Executivo - Mandato residual de 2025/2027.

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**

Gestão da cooperativa;

1. Disciplina;
2. Direitos e deveres dos sócios;
3. Planejamento e resultado econômico dos projetos;
4. Contratos firmados;
5. Organização do trabalho.

**Notas:**

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade **Digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "**Google Meet**", junto à sala digital no endereço eletrônico <https://meet.google.com/rty-uock-ays>, sendo o endereço físico da sociedade referência.
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** com uso de **Boletim de Voto**, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.

4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos, conforme reza o art. 7º, respeitados especialmente o que dispõe os art. 6º e 8º, o § 8º do art. 27, os arts. 38 e 47 e demais dispositivos aplicáveis, tudo do Estatuto Social.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação das Assembleias.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados abertamente ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 25 de Setembro de 2025** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail: [admessencialcoop@gmail.com](mailto:admessencialcoop@gmail.com) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 26 de Setembro de 2025**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 27 de Setembro de 2025** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [admessencialcoop@gmail.com](mailto:admessencialcoop@gmail.com). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
11. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleias, deverão contatar com o setor de Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail [admessencialcoop@gmail.com](mailto:admessencialcoop@gmail.com) ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
12. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se novecentos e quatorze (914) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025

Claricy da Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Administração  
COOPERATIVA DE TRABALHO ESSENCIAL CARE.

SOMOS  
COOP